



Resolução/CMAS n. 009/2024

“Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos Benefício Eventual do recurso repassado pelo estado apresentado para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colinas do Tocantins/TO.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 696 de 30 de março de 2007, combinado com seu Regimento Interno, reunido em sessão Extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado prestação de contas Benefício Eventual de recurso repassado pelo estado;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colinas Do Tocantins, 25 de janeiro de 2024.

Vanda Luzia Gonçalves

Presidente do CMAS